



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 208

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 208

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.440 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAÇÃO DE FATOS INFORMADOS NO OFÍCIO INTERNO 007 / 2019 COMBINADO COM PROTOCOLO 7.992 / 2019 EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO RESPECTIVAMENTE.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017 / 2019 e designar os funcionários Mateus George Silva, R.G. nº 48.330.437 – 2 - SSP - SP, Darc Aparecida Costa, R.G. nº 16.745.627 SSP - SP e Renata Valéria Cardozo Baleiro, R.G. nº 12.728.299 - SSP - SP, para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão processante do sobredito procedimento, destinado a apuração de fatos informados no ofício interno 007 / 2019 combinado com protocolo 7.992 / 2019 emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio respectivamente, que versam sobre faltas injustificadas de servidora municipal, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Designar ainda a servidora Darc Aparecida Costa, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não

acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviços relevantes ao Município”, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos oito de setembro de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 466, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS do (a) servidor (a) BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR as Férias autorizada pela portaria n.º 422/2020, em conformidade com Art. n.º 167 da Lei Complementar n.º 45/2.015, do (a) servidor (a) BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI, portador (a) do R.G. nº 41.397.424, C.P.F nº 321.420.108-57, titular do cargo em comissão DIRETOR DEPARTAMENTO JURIDICO, nomeada(o) em 19/07/2017, matrícula n.º 111721-1, devendo o (a) servidor (a) retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 208

Página 3 de 3

de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15.09.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos